



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.187/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINISTÉRIO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 10 / 09 / 18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 10 / 09 / 18

"Dispõe sobre a lotação de servidor que menciona e dá outras providências"

Aparecida Nilva dos Santos
Nome / Cargo de Nomeação

A Chefe do Poder Executivo de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 71, I, e art. 100, II, a, da Lei Orgânica e,

Considerando a instauração do processo administrativo de readaptação nº 01/2018 pela Portaria 3154/2018, visando avaliar a necessidade de readaptação da servidora Carla Aparecida Reis,

Considerando que após a instauração do processo administrativo, a Comissão concluiu que a mencionada servidora poderá exercer as atribuições de seu cargo de auxiliar de enfermagem, desde que com restrições de trabalho noturno e esforço físico.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designada para desempenhar as funções de seu cargo de auxiliar de enfermagem no Hospital Municipal Dona Chiquita, **com restrição ao desempenho de trabalho noturno e esforço físico**, a servidora **Carla Aparecida Reis**, devendo ser a ela atribuídas as funções inerentes ao cargo, ressalvada as mencionadas restrições.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória, 31 de agosto de 2018.

Aparecida Nilva dos Santos
APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL